

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE JULHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, por meio de videoconferência via web, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, em conformidade com o disposto no §2º, do artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 18/4/2023. A reunião contou com a presença do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **GUTEMBERG FARIA RIOS**; dos Conselheiros **ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ**; **DANIEL FERNANDES MERLI**; **HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA**; **LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA**; **LEONARDO TESHIMA**; **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE** e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**. A reunião contou, também, com a presença do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; do Consultor Jurídico, **DIMITRI GRACO LAGES MACHADO**; e da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. O CONSAD designou o Conselheiro **Gutemberg Faria Rios** para presidir a reunião, em conformidade com o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social, em virtude da vacância da Presidência do Conselho. O Presidente saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADAS** as Atas da 2ª Reunião Extraordinária e da 6ª Reunião Ordinária, ambas de 26 de junho de 2023. **Item 1.2 MANIFESTAR** sobre as indicações de Conselheiros para compor o Conselho de Administração, nos moldes do §3º, do artigo 88, do Estatuto Social. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, comunicou que a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR) encaminhou três novas indicações de conselheiros, a fim de que o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs) da EBC se manifestasse acerca do enquadramento dos indicados quanto aos requisitos e às vedações legais para compor o CONSAD. Relatou que o COPEs concluiu pela elegibilidade dos indicados, conforme registrado nas Atas disponibilizadas ao colegiado. O CONSAD **RECOMENDOU** as indicações da senhora **Maíra Carneiro**



**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE JULHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Bittencourt Maia e dos senhores **Evilásio da Silva Salvador** e **Frederico Souza de Queiroz Assis**, nos termos das Deliberações nº 29/2023, nº 30/2023 e nº 31/2023, respectivamente. A Secretária-Executiva esclareceu que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF) encaminhou Ofício agendando a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para o dia 2 de agosto de 2023, a fim de eleger os Srs. **André de Araújo Melo** e **Felipe Soares Ludovice**, membros titular e suplente do Conselho Fiscal, e o Sr. **Márcio Tavares dos Santos**, membro do CONSAD. Comunicou, ainda, que, assim que as supracitadas Deliberações forem assinadas, a Secretaria Executiva encaminhará à PGFN/MF as respectivas documentações para fins de agendamento de AGE. O Presidente do CONSAD, **GUTEMBERG RIOS**, expressou gratidão pelas contribuições do Conselheiro **LEONARDO TESHIMA**, que agradeceu a oportunidade de colaborar com o Conselho. Desejou prosperidade aos novos membros do CONSAD e à gestão da EBC. Observou a importância de a Empresa seguir a sua missão institucional, de forma a primar pelo conteúdo e considerar a audiência. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, compartilhou a satisfação que sentiu ao reencontrar o Conselheiro **Leonardo Teshima** na EBC. Em seguida, o Presidente do CONSAD, **GUTEMBERG RIOS**, também agradeceu o acolhimento e o privilégio de trabalhar com profissionais qualificados e pessoas excepcionais, especialmente no Comitê de Auditoria (COAUD), o qual é presidente. Ressaltou que o período em que atuou no CONSAD e no COAUD foi de grande aprendizagem e desejou sucesso à gestão do Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, que agradeceu as palavras. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, agradeceu, em nome da Auditoria Interna (AUDIN), o apoio e as orientações dos Colegiados, em especial do COAUD, o qual a AUDIN tem maior interlocução. Os demais conselheiros agradeceram o tempo de contribuição dos Srs. **Leonardo Teshima** e **Gutemberg Rios**. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, destacou que o Conselheiro **Gutemberg Rios** continuará atuando como Presidente do COAUD até a eleição de novo membro independente para compor o Comitê, em conformidade com os artigos 74 e 75 do



**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE JULHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Estatuto Social. **Item 1.3 APROVADO** o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser agendada pela PGFN/MF, para tratar da eleição de membros para compor o CONSAD da EBC, nos termos da Deliberação nº 32/2023. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre a Programação Televisiva da EBC. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, comentou que, em 9 de abril de 2019, por meio da Portaria-Presidente nº 216, a programação das emissoras de televisão TV Brasil e da então TV Nacional Brasil – NBR passou a ser apresentada em um só canal. A atual gestão entende que as missões da comunicação pública e da governamental são distintas, sendo imprescindível a separação de ambas. Com isso, o Comitê de Programação e Rede (CPR), mediante a Deliberação CPR nº 15, de 31 de maio de 2023, estabeleceu que a programação das emissoras de televisão pública e governamental seja apresentada em canais distintos, em atendimento ao artigo 223 da Constituição Federal de 1988, de forma a manter o princípio da complementaridade dos sistemas público e estatal, o que foi ratificado pela Diretoria Executiva (DIREX), consoante a Deliberação DIREX nº 61, de 22 de junho de 2023. Em seguida, anunciou que o Canal Gov estreou no dia de hoje (25/7). A Secretária Executiva, **ROBERTA DANTE**, destacou que a estreia do Canal Gov é a concretização das medidas adotadas, por meio das atualizações do Regimento Interno e da Modelagem Organizacional, no sentido de promover a separação entre a comunicação pública e a prestação de serviços ao Poder Executivo Federal. O Conselheiro **THIAGO INTERAMINENSE** parabenizou a separação dos canais e observou que todos os candidatos ao cargo de representante de empregados no CONSAD da EBC tinham esse anseio como proposta. O Conselheiro **DANIEL MERLI** elogiou a gestão pela acertada decisão, segundo sua percepção, considerando o estabelecido na Constituição Federal e na Lei de Criação da EBC – Lei nº 11.652/2008. O CONSAD tomou conhecimento. **Item 2.2 INFORME** sobre benefícios concedidos aos empregados e sobre a proporção de ocupação de cargos de confiança tendo em vista a inexistência de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigente. A Secretária

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE JULHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Executiva, **ROBERTA DANTE**, recordou que o Conselheiro **Thiago Interaminense** encaminhou e-mail com alguns questionamentos acerca da proporção de ocupação de cargos de confiança, no dia 11 de julho de 2023, o qual foi respondido com cópia para os demais conselheiros, em atendimento ao §4º, do artigo 20, do Regimento Interno do CONSAD. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, lembrou o reajuste salarial concedido aos empregados na ordem de 11% e o impasse acerca do ACT 2020-2022, que encerrou em 2022, sendo a EBC impossibilitada de prorrogar, em virtude do §3º, do artigo 614, da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), alterada pela Lei nº 13.467/2017, que não permite estipular duração de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho superior a dois anos, sendo vedada a ultratividade. Informou que, atualmente, não há Acordo Coletivo vigente, todavia, as negociações referentes ao ACT 2022-2023 estão em andamento, por meio da Portaria-Presidente nº 529/2023. Com vistas à continuidade da viabilização da concessão de alguns benefícios contemplados apenas no ACT 2020-2022, até a conclusão das referidas negociações e homologação de novo Acordo, reportou que a DIREX aprovou a continuidade da concessão de benefícios e fixou que a proporção de 50% dos cargos em comissão deve ser ocupada exclusivamente por empregados com vínculo até a celebração do ACT 2022-2023. Comunicou que foram feitos estudos e *benchmarking* com outras estatais acerca do percentual fixado para ocupação de cargos em comissão, sendo que em algumas estatais não havia percentual e em outras a proporção era de 50%. Relatou os desafios enfrentados em manter a proporção de ocupantes sem vínculo fixada pelo então ACT 2020-2022 (30%) na atual realidade da EBC. Observou que os protestos provenientes dos Sindicatos e da Comissão de Empregados são naturais e intrínsecos às atividades que desempenham e reiterou que esse assunto faz parte do escopo das tratativas do novo ACT, conforme supramencionado. O Conselheiro **LEONARDO TESHIMA** perguntou se haverá impacto orçamentário com a alteração para 50%. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, esclareceu que os possíveis impactos estarão contemplados



**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE JULHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

no limite fixado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI) e serão respeitados em qualquer cenário. Citou, ainda, a retomada de benefícios que haviam sido suprimidos, em virtude do fim da vigência do ACT 2020-2022. O Conselheiro **THIAGO INTERAMINENSE** manifestou surpresa com a decisão da DIREX, pois, durante a 6ª Reunião Ordinária, ressaltou a importância de respeitar e manter 70% das funções de confiança ocupadas por empregados concursados e do quadro efetivo. Sugeriu a retomada do Processo Seletivo Interno (PSI) para a ocupação de alguns cargos, no intuito de privilegiar os empregados do quadro permanente. Comentou, conforme seu entendimento, os possíveis riscos que a referida mudança poderá provocar, inclusive passivos trabalhistas. O Conselheiro **LEONARDO TESHIMA** enfatizou a importância de privilegiar os empregados do quadro permanente da EBC e mencionou que compreende a necessidade de aumentar a força de trabalho, por meio da medida adotada, a fim de cumprir as metas institucionais. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, relatou a dificuldade em conseguir que jornalistas do quadro que recebem prorrogação de jornada assumam cargos de coordenação e, em alguns casos, de gerência, pois, financeiramente, não é atrativo. Reportou os estudos que envolvem a necessária alteração do Plano de Carreiras e Remunerações (PCR) como forma de corrigir distorções que envolvem desde o descritivo dos cargos que não acompanharam a evolução dos meios de comunicação até as ferramentas de estímulo para efetiva ascensão profissional, como também o PSI que poderá ser avaliado para algumas situações oportunamente. O CONSAD tomou conhecimento. **Item 2.3 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em junho de 2023. **Item 2.4 ENTREGA** das Atas do Comitê de Auditoria (COAUD): 11ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de junho de 2023; e 12ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de junho de 2023. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, consoante o disposto no artigo 84, do Estatuto Social da EBC. **Item 2.5 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 9ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2023; 10ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de



**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE JULHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

maio de 2023; 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de maio de 2023; 11ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2023; e 12ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de junho de 2023. O Presidente do Conselho, **GUTEMBERG FARIA RIOS**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e treze minutos.

Assinado digitalmente

GUTEMBERG FARIA RIOS

Presidente do Conselho,

consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

Assinado digitalmente

ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ

Conselheira

Assinado digitalmente

DANIEL FERNANDES MERLI

Conselheiro

Assinado digitalmente

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Conselheiro

Assinado digitalmente

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE

Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

Conselheiro

Assinado digitalmente

LEONARDO TESHIMA

Conselheiro

Assinado digitalmente

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE

Conselheiro

Assinado digitalmente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS

Assessora



**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE JULHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 29/2023: RECOMENDOU a indicação da senhora Maíra Carneiro Bittencourt Maia para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da EBC, indicada pela Secretaria de Comunicação Social, consoante o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs), nos termos do Decreto nº 8.945/2016, atualizado pelo Decreto nº 11.048/2022.

Deliberação nº 30/2023: RECOMENDOU a indicação do senhor Evilásio da Silva Salvador para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da EBC, indicado pela Secretaria de Comunicação Social, consoante o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs), nos termos do Decreto nº 8.945/2016, atualizado pelo Decreto nº 11.048/2022.

Deliberação nº 31/2023: RECOMENDOU a indicação do senhor Frederico Souza de Queiroz Assis para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da EBC, indicado pela Secretaria de Comunicação Social, consoante o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações legais, à luz da autodeclaração e dos documentos apreciados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs), nos termos do Decreto nº 8.945/2016, atualizado pelo Decreto nº 11.048/2022.

Deliberação nº 32/2023: APROVOU o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser agendada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 25 DE JULHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

(PGFN/MF), para tratar da eleição de membros para compor o Conselho de Administração.

Assinado digitalmente

GUTEMBERG FARIA RIOS

Presidente do Conselho,

consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

Assinado digitalmente

ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ

Conselheira

Assinado digitalmente

DANIEL FERNANDES MERLI

Conselheiro

Assinado digitalmente

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Conselheiro

Assinado digitalmente

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE

Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

Conselheiro

Assinado digitalmente

LEONARDO TESHIMA

Conselheiro

Assinado digitalmente

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE

Conselheiro



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 25/08/2023 às 16:51:47 (GMT -3:00)

Ata CONSAD 7ª Reunião Ordinária_25.7.2023

ID única do documento: #88f5da79-a639-4156-9cf4-54ed1329a27d

Hash do documento original (SHA256): 7b8081ae859de23cdec393cb2a3ad2674732b292ae555e55b86bf5bdc6a10a41

Este Log é exclusivo ao documento número #88f5da79-a639-4156-9cf4-54ed1329a27d e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (7)

- ✓ DANIEL FERNANDES MERLI (Participante)
Assinou em 28/08/2023 às 12:06:23 (GMT -3:00)
- ✓ ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ (Participante)
Assinou em 25/08/2023 às 21:39:52 (GMT -3:00)
- ✓ LEONARDO TESHIMA (Participante)
Assinou em 25/08/2023 às 16:56:56 (GMT -3:00)
- ✓ HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA (Participante)
Assinou em 25/08/2023 às 16:58:45 (GMT -3:00)
- ✓ THIAGO SOUSA INTERAMINENSE (Participante)
Assinou em 25/08/2023 às 16:58:42 (GMT -3:00)
- ✓ GUTEMBERG FARIA RIOS (Participante)
Assinou em 25/08/2023 às 17:18:18 (GMT -3:00)
- ✓ LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA (Participante)
Assinou em 28/08/2023 às 15:04:29 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento



Data e hora

Evento

25/08/2023 às 16:51:47
(GMT -3:00)

Secretaria Executiva EBC solicitou as assinaturas.

25/08/2023 às 16:58:43
(GMT -3:00)

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE (Autenticação: e-mail thiagointer@gmail.com; IP: 186.211.249.24) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/08/2023 às 17:18:18
(GMT -3:00)

GUTEMBERG FARIA RIOS (Autenticação: e-mail guto.rios@prmt.com.br; IP: 186.214.171.202) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/08/2023 às 16:58:45
(GMT -3:00)

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA (Autenticação: e-mail h.ferraz@ferrazadv.com.br; IP: 177.174.221.192) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/08/2023 às 16:56:56
(GMT -3:00)

LEONARDO TESHIMA (Autenticação: e-mail lteshima@uol.com.br; IP: 186.193.5.147) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

25/08/2023 às 21:39:52
(GMT -3:00)

ANDRÉA MARTUCELLI MAGALHÃES PAZ (Autenticação: e-mail deamartucelli@gmail.com; IP: 49.178.93.181) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

28/08/2023 às 12:06:23
(GMT -3:00)

DANIEL FERNANDES MERLI (Autenticação: e-mail danielmerli@pm.me; IP: 200.198.196.205) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

28/08/2023 às 15:04:29
(GMT -3:00)

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA (Autenticação: e-mail leonardobarchini@gmail.com; IP: 200.130.2.10) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.